



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Indico ao Poder Executivo a implementação de redutor de velocidade (lombada) na Rua 20 defronte ao nº 1014, no Jardim Colina 1.”

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implementação de redutor de velocidade (lombada) na Rua 20 defronte ao nº 1014, no Jardim Colina 1.

O pedido realizado por moradores vem sendo constante por conta de veículos em alta velocidade, em uma via muito frequentada, considerando que a rua dá acesso para a avenida principal do bairro, onde muitas pessoas circulam. Analisando a autenticidade da situação relatada por moradores, peço encarecidamente o mais breve possível o redutor de velocidade nessa rua onde se tem várias crianças que brincam neste local.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 12 de junho de 2025.

Josuel da Conceição
Vereador

